

(SAMU) e a Policlínica Regional Norte II Dr. Renato Silva, firmados entre FMS e a empresa W. MASTER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Fiscal: Maria Auxiliadora Coutinho Matrícula: 437.174;

Fiscal: Dayane da Silva Rodrigues Ferreira Matrícula: 437.495;

Fiscal: Wladimir Simões de Oliveira Matrícula: 436.865;

Fiscal: Jeane Cândida de Oliveira Matrícula: 437.192;

Fiscal: Cláudia Nazaré Tavares do Amaral Couto Matrícula: 437.565;

Fiscal: Vinicius Coutinho Alyta Matrícula: 437.512.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO N.º: 125/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 52/2020; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada prestação dos serviços de seguro de veículos da frota da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), de acordo com o previsto no Termo de Referência; **PRazo:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 45.298,58 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001115/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9987/2020; **ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2020, que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE, adjudicando a empresa EC DIFERENCIAL SOLUCOES E QUALIFICACAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 22.969.924/0001-33, pelo valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo administrativo: 720/084/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2020

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2020 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. **Objeto:** O presente termo tem por objeto proporcionar atendimento a educação infantil, 1ª etapa da educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05(cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme estabelece a lei federal nº 9.394/1996 de diretrizes e bases da educação nacional, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo Nº 210/4032/2020. **Prazo:** O prazo de vigência do presente termo será de 30 (trinta) dias referente ao mês de dezembro de 2020, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4032/2020. O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado, a critério da FME, observada a legislação em vigor. A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto a FME em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação da FME dentro do período de sua vigência. O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado de ofício pelo MUNICÍPIO, antes do seu término, quando este der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. **Valor:** O valor total do presente termo é de R\$ 77.040,86 (setenta e sete mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa: N.º 3.3.3.5.0.43.00.00.00 ; Fonte: 139; Nota de Empenho Nº 000630, (referente a dezembro), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 730/2020. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; da Lei Complementar nº 101/2000. **Processo:** 210/4032/2020. **Data da Assinatura:** 11/12/2020.

PORTARIA FME Nº 730 /2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Srª Patrícia Gomes Pereira, Subsecretária de Educação, matrícula 235.303-5, lotada na Superintendência de Desenvolvimento de Ensino , responder administrativamente pela gestão da presente parceria e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Rosângela Motta Dias, Professor I, matrícula 233.336-7 e João Carlos Schneider Gonçalves, Agente de Administração Educacional, matrícula 236.331-1, ambos lotados na Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, do Termo de Colaboração nº 023/2020 do processo administrativo 210/4032/2020. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/12/2020.

Corrigenda do Edital n.º 004/2020 Onde lê-se:

CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA 2021

ETAPA	AÇÕES	PERÍODOS	LOCAIS
1ª ETAPA	Efetivação da matrícula pelo responsável legal.	De 12/01/2021 até 20/01/2021	Na Unidade de Educação, das 9h às 16h

Leia-se:

CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA 2021

ETAPA	AÇÕES	PERÍODOS	LOCAIS
1ª ETAPA	Efetivação da matrícula pelo responsável legal.	De 12/01/2021 até 20/01/2021	Na Unidade de Educação, das 8h às 13h

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 157/2020

Instrumento/espécie: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB (contratada). Resumo do Objeto contratual: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2016, relativo à prestação de serviços contínuos de planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao Projeto Aprendiz, módulo Música clássica, sempre sob direta supervisão da FAN; prazo de vigência-execução= 06 (seis) meses; Fundamentação